

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder executivo autorizado abrir Crédito Especial no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) de acordo com as seguintes especificações orçamentárias:

Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
13.01 15 1401 2,071 Ampliação e Manutenção Serviço de Iluminação Pública 4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e InstalaçõesR\$ 300.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, a redução de seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
13.01 15 1401 2,071 Ampliação e Manutenção Serviço de Iluminação Pública 4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e InstalaçõesR\$ 300.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 11 de novembro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

ERRATA DA LEI MUNICIPAL Nº 4.883, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Torna-se pública a presente **ERRATA** da Lei Municipal Nº 4.883, de 11 de novembro de 2025, que **Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) e dá outras providências.**

No **Artigo 2º** da referida Lei, que especifica a classificação da despesa para a abertura do Crédito Especial;

Onde se lê:

“...”

4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e InstalaçõesR\$ 300.000,00

Substitua-se por:

“...”

3.3.9.0.39.00.00.00 Serviços de Terceiros – PJ...R\$ 300.000,00

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:

Gabrieli da Cruz Dos Santos
Código Identificador:61B394A2

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS LEI Nº 4.884 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais) e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder executivo autorizado abrir Crédito Especial no valor de R\$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais) de acordo com as seguintes especificações orçamentárias:

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.01 13 0391 1701 1,010 Reforma do teatro Antônio Sepp
4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 79.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, o Superávit Financeiro do Exercício 2024 do vínculo 755.04.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 11 de novembro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:

Gabrieli da Cruz Dos Santos
Código Identificador:56FB018B

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS LEI Nº 4.885 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Denomina o Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) de Santo Ângelo de Jane da Luz, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) de Santo Ângelo, instituído pela Lei nº 4.597, de 2 de maio de 2023, de Jane da Luz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 11 de novembro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:

Gabrieli da Cruz Dos Santos
Código Identificador:1173E5DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 051/2025

Comunicamos aos interessados que está aberta a Concorrência eletrônica n.º 051/2025 do tipo menor preço, destinada à contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para a execução de obra de Pavimentação em CBUQ em trecho da Rua Francisco Borges de Lima, no bairro Bom Princípio - Trecho 01, no município de Santo Antônio da Patrulha/RS, em atendimento a Emenda Especial destinada pelo Deputado Luciano Lorenzini Zucco. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 22 de

dezembro de 2025 às 09hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09h do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de novembro de 2025.

MARCELO SANTOS DA SILVA.

Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:

Luiza de Freitas Muller

Código Identificador:9221F51E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 052/2025

Comunicamos aos interessados que está aberta a Concorrência eletrônica n.º 052/2025 do tipo menor preço, destinada à contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para a execução de obra de e Pavimentação em CBUQ em trecho da Rua Francisco Borges de Lima, no bairro Bom Princípio - Trecho 02, no município de Santo Antônio da Patrulha/RS, em atendimento a Emenda Especial destinada pelo Deputado Luis Carlos Heinze. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 22 de dezembro de 2025 às 14hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 14h do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de novembro de 2025.

MARCELO SANTOS DA SILVA.

Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:

Luiza de Freitas Muller

Código Identificador:68195585

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 053/2025

Comunicamos aos interessados que está aberta a Concorrência eletrônica n.º 053/2025 do tipo menor preço, destinada à contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para a execução de obra de Pavimentação em bloco de concreto intertravado em trecho da Estrada Sergio Luckmann, na localidade de Monjolo no município de Santo Antônio da Patrulha/RS, em atendimento a Emenda Especial destinada pelo Deputado Lucas Redecker, conforme termo de referência. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 23 de dezembro de 2025 às 09hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09h do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de novembro de 2025.

MARCELO SANTOS DA SILVA.

Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:

Luiza de Freitas Muller

Código Identificador:401FF4AB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 129/2025

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico n.º 129/2025 que tem por objeto a aquisição de luvas de borracha e luvas de procedimento para atender as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 26/11/2025 às 10:01hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 10hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de novembro de 2025.

MARCELO SANTOS DA SILVA -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza

Código Identificador:702A6003

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 173/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 111/2025.

Contratada: META ELEVADORES LTDA – CNPJ: 09.434.954/0001-87.

Objeto: Contratação de empresa para manutenção corretiva do elevador do prédio principal da Prefeitura.

Valor total: R\$19.000,00.

Prazo: Vigência de 12/11/2025 até 31/12/2025, podendo ser prorrogado a critério das partes.

Publicado por:

Jerônimo da Silveira Borba

Código Identificador:72C52823

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO N.º 357, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Realiza a Transferência de dotações entre créditos orçamentários no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida dotações orçamentárias, com base no art. 24 da Lei Municipal n.º 10.237/24, no valor total de R\$ 20.000,00, conforme as seguintes descrições:

I - Do crédito orçamentário 09.04.13.391.0002.1102-OBAS E INSTALACOES, rec. 1500, dest. 0000000, dot. 2 no valor de R\$ 10.000,00 para o crédito 09.04.13.391.0002.2057-MATERIAL DE CONSUMO, rec. 1500, dest. 0000000, dot. 9;

II - Do crédito orçamentário 09.04.13.391.0002.1102-OBAS E INSTALACOES, rec. 1500, dest. 0000000, dot. 2 no valor de R\$ 10.000,00 para o crédito 09.04.13.391.0002.2057-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 1500, dest. 0000000, dot. 15;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de novembro de 2026.

MARCELO SANTOS DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Diego Dias Dos Santos

Código Identificador:2A3C7F30

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO N.º 358, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025